INDICAÇÃO Nº 698/2022

Divinópolis, 19 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade/necessidade de:

Implementar no âmbito do município de Divinópolis o curso Pré Vestibular Popular denominado “Professor Carlos Altivo”, sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal n. 7209/10.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a Lei Municipal n. 7209/10 autoriza o poder executivo a instituir gratuitamente, no âmbito do município de Divinópolis, o curso pré-vestibular “Professor Carlos Altivo”.

Neste sentido, considerando que os cursos pré- vestibulares populares constituem um dos maiores movimentos educacionais da história recente do campo educacional brasileiro, assumindo um protagonismo inegável nas discussões relacionadas ao ensino superior, fazendo com que aspectos de suas reivindicações incidam diretamente na construção das políticas públicas para o setor através das políticas de cotas, da abertura de bolsas de estudos em universidades não-estatais e da ampliação das vagas na rede estatal é que se faz importante a implementação do curso pré vestibular “Professor Carlos Altivo” no município de Divinópolis.

Lohanna França
Vereadora da bancada do Partido Verde